



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 301/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/02/2025 a 18/03/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## DECRETO Nº 301 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre o retorno da servidora em cargo comissionado ao seu local de origem.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

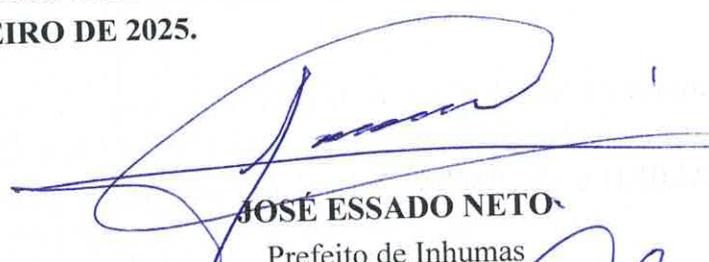
**Art. 1º** Fica determinado o retorno da servidora **NARA BUENO FERNANDES**, matrícula nº 66224, atualmente designado para cargo comissionado de Assessor Especial III, para o seu local de origem, de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - PADRAO 1**.

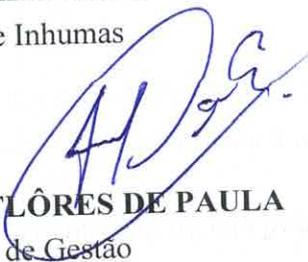
**Art. 2º** O servidor deverá ser reposicionado na sua posição de origem, conforme as normativas internas do respectivo órgão e conforme a legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
JOSE ESSADO NETO  
Prefeito de Inhumas

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão